



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATE 2015

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais para a realização do Campeonato Brasileiro de Karate 2015, da Confederação Brasileira de Karate - CBK.

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Poderão participar do Campeonato Brasileiro de Karate 2015 todos os atletas das Federações filiadas à Confederação Brasileira de Karate - CBK, desde que as mencionadas entidades estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e de conformidade com este regulamento.

CAPITULO II

DO CAMPEONATO BRASILEIRO 2015

SEÇÃO I

Das Considerações Gerais

Art. 2º O Campeonato Brasileiro de Karate 2015 será disputado em duas etapas:

I - 1ª etapa, que será a fase classificatória.

II - Etapa final.

Art. 3º A 1º etapa do Campeonato Brasileiro 2015 será disputada em 05 (cinco) grupos distintos, dos quais se classificarão os campeões, vice-campeões e os 3º colocados das modalidades kata e kumite, das categorias individuais e equipes, para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2015.

Art. 4º Em ambas as etapas do Campeonato Brasileiro 2015 serão disputadas as categorias das divisões de Novos e Especiais, expostas, respectivamente, nos Anexos 01 e 02.

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855 – 9792.3451- 88839257

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



Art. 5º A idade considerada para o Campeonato Brasileiro 2015 será a que o atleta terá na etapa final, conforme as datas de nascimento expostas no quadro 1.

Classe	Idade na etapa final	Data de Nascimento Considerada para o Campeonato Brasileiro 2015
Sub-8	Até 7 anos	Nascidos a partir de 15 de outubro de 2007
Sub-10	8/9 anos	De 15 de outubro de 2005 a 14 de outubro de 2007
Sub-12	10/11 anos	De 15 de outubro de 2003 a 14 de outubro de 2005
Sub-14	12/13 anos	De 15 de outubro de 2001 a 14 de outubro de 2003
Cadetes	14/15 anos	De 15 de outubro de 1999 a 14 de outubro de 2001
Junior	16/17 anos	De 15 de outubro de 1997 a 14 de outubro de 1999
Sub-21	18/20 anos	De 15 de outubro de 1994 a 14 de outubro de 1997
Sênior (Kata)	16 anos e acima	Até 14 de outubro de 1999
Sênior (Kumite)	18 anos e acima	Até 14 de outubro de 1997
Master A	36/39 anos	De 15 de outubro de 1975 a 14 de outubro de 1979
Master B	40/43 anos	De 15 de outubro de 1971 a 14 de outubro de 1975
Master C	44/46 anos	De 15 de outubro de 1968 a 14 de outubro de 1971
Master D	47/49 anos	De 15 de outubro de 1965 a 14 de outubro de 1968
Master E	50/55 anos e acima	De 15 de outubro de 1959 a 14 de outubro de 1965
Master F	56 anos e acima	Até 14 de outubro de 1959

Quadro 1: Datas de nascimento correspondentes às categorias do Campeonato Brasileiro 2015.

Art. 6º A veracidade de todas as informações sobre os dados do atleta é de total responsabilidade da Federação estadual.

Parágrafo Único. Caso seja detectada alguma alteração em dados que interfiram na inscrição ou na categoria em que o atleta foi inscrito, este será desclassificado.

Art. 7º Em ambas as etapas do Campeonato Brasileiro 2015 serão realizadas pesagens para as categorias de kumite individual.

§ 1º Caso o atleta não apresente o peso da categoria em que foi inscrito será desclassificado da categoria.

§ 2º Os atletas do kumite individual master deverão realizar pesagem na 1ª etapa do Campeonato Brasileiro 2015, mesmo as categorias não sendo divididas por peso, pois estes dados serão usados para estudos futuros.

Art. 8º Os protetores obrigatórios e opcionais de todas as categorias das modalidades de kumite de ambas as etapas do Campeonato Brasileiro 2015 estão expostos no quadro 2.

Protetores Obrigatórios	Protetores Opcionais
<ul style="list-style-type: none"> • Protetor bucal • Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos • Protetor corporal (tórax/abdômen) • Protetor de busto (categorias femininas) • Protetor de tíbia e pé 	<ul style="list-style-type: none"> • Coquilha • Mascarâ Facial

Quadro 2: Relação dos protetores de kumite obrigatórios e opcionais para o Campeonato Brasileiro 2015.

Art. 9º Todos os protetores citados no quadro 2 e os kimonos deverão ser homologados pela WKF, ou pela PKF, ou pela CBK, com exceção apenas dos protetores bucais.

Art. 10. Para ambas as etapas do Campeonato Brasileiro 2015 serão consideradas áreas para publicidades no karate-gi as expostas na figura 1.

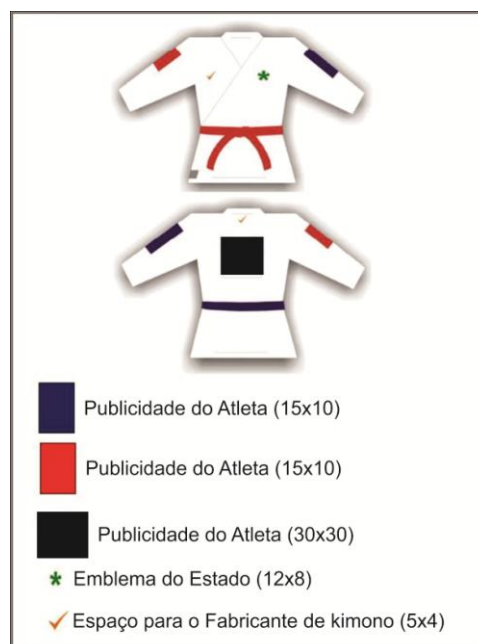


Figura 1: Locais no karate-gi destinados à publicidade.

Art. 11. O atleta integrante da seleção brasileira 2015 que competir pelo menos em um dos eventos citados nos incisos deste artigo terá vaga assegurada para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2015, desde que permaneça na mesma categoria que disputou o evento internacional.



I - Jogos Pan-Americanos 2015 da Organização Desportiva Pan-Americana – ODEPA.

II - Campeonato Pan-Americano Sênior 2015.

III - Campeonato Pan-Americano sub-14, cadete, Junior e sub-21 2015.

IV – Campeonato Sul-Americano sênior 2015.

V - Campeonato Sul-Americano sub-14, cadete, junior e sub-21 2015.

VI – Campeonato Iberoamericano 2015.

Art. 12. A participação na 1ª etapa do Campeonato Brasileiro 2015 dos atletas classificados na forma do artigo 11 será opcional, no entanto a sua participação não terá interferência em sua classificação para a etapa final.

Parágrafo Único. Caso o atleta citado no *caput* deste artigo se classifique entre os três primeiros colocados na 1ª etapa do Campeonato Brasileiro 2015, não será convocado outro atleta para substituir a vaga.

Art. 13. O atleta da classe junior poderá disputar as modalidades de kata individual e kata equipe da classe sênior.

Art. 14. O atleta da classe sub-21 poderá disputar a classe Sênior.

Art. 15. O atleta inscrito na classe master não poderá disputar a classe sênior.

Art. 16. Na premiação do Campeonato Brasileiro 2015, será obrigatória a apresentação do atleta no pódio com o agasalho da Federação estadual ou de kimono com o logo da Federação estadual.

Parágrafo Único. O atleta que não se apresentar no pódio da forma definida no *caput* deste artigo não será premiado.

Art. 17. No momento da premiação somente será autorizado o uso da bandeira estadual ou da Federação estadual.

Art. 18. Somente as categorias das classes cadete, junior e sênior da Divisão Especial serão consideradas para a indicação de inscrição para o pleito do Bolsa Atleta Federal.

Parágrafo Único. As indicações das categorias para o pleito do Bolsa Atleta Federal serão realizadas de acordo com as regulamentações definidas pelo Ministério do Esporte.



Art. 19. As categorias de kata Equipe e kumite equipe poderão ser compostas por atletas da Divisão de Novos.

Art. 20. O atleta com graduação equivalente à Divisão de Novos poderá optar por competir na Divisão Especial, no entanto não poderá competir nas duas divisões e estará impedido de retornar à Divisão de Novos nos anos de 2015 e 2016.

SEÇÃO II

Do Campeonato Brasileiro 2015 – 1ª etapa

Art. 21. A 1ª etapa do Campeonato Brasileiro 2015 será dividida conforme o quadro 3.

Evento	Grupo	Siglas dos Estados Participantes
Campeonato Brasileiro 2015 – 1ª etapa	I	BA, SE, AL, PE, PB e RN
Campeonato Brasileiro 2015 – 1ª etapa	II	CE, SC, RS, PR, SP e MS
Campeonato Brasileiro 2015 – 1ª etapa	III	AM, RR, AC, RO e AP
Campeonato Brasileiro 2015 – 1ª etapa	IV	MA, MG, PI, TO e PA
Campeonato Brasileiro 2015 – 1ª etapa	V	ES, RJ, GO, DF e MT

Quadro 3: Divisões dos grupos da 1ª Etapa do Campeonato Brasileiro 2015.

Art. 22. Cada Federação estadual poderá inscrever no máximo 06 (seis) atletas por categoria individual.

Art. 23. Cada Federação estadual poderá inscrever uma equipe por categoria.

Art. 24. O atleta classificado entre as três primeiras colocações em pelo menos uma categoria individual ou equipe em um dos grupos da 1ª etapa do Campeonato Brasileiro 2015 não poderá disputar outra fase classificatória.

Art. 25. Na categoria em que somente 01 (um) atleta ou uma equipe estiver inscrita, ela será declarada campeã e estará automaticamente classificada para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2015.

Parágrafo Único. Para o cumprimento deste artigo, é obrigatória a presença do atleta ou da equipe no evento devendo ser cumpridas todas as exigências deste Regulamento.

Art. 26. Na 1ª etapa do Campeonato Brasileiro 2015, não haverá limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual.



Art. 27. Na 1ª etapa do Campeonato Brasileiro 2015 haverá premiação de contagem geral para as federações estaduais classificadas nas três primeiras colocações.

§ 1º Para tal classificação, será considerado somente o quantitativo das medalhas de ouro conquistadas pelas federações estaduais.

§ 2º Em caso de empate, serão consideradas as medalhas de prata; persistindo o empate, serão consideradas as medalhas de bronze.

§ 3º Caso persista o empate, as federações estaduais empatadas serão premiadas com a mesma colocação.

Art. 28. As categorias para pessoas com deficiência terão suas medalhas somadas na contagem geral da 1ª etapa do Campeonato Brasileiro 2015.

Art. 29. Na 1ª etapa do Campeonato Brasileiro 2015, serão conferidos aos participantes os seguintes prêmios:

- I – medalhas para os atletas campeões, vice-campeões e colocados em 3º lugar nas categorias individuais e equipes; e
- II – certificados de participação.

SEÇÃO III

Do Campeonato Brasileiro 2015 – etapa final

Art. 30. A etapa final do Campeonato Brasileiro 2015 será disputada apenas pelos atletas e equipes campeãs, vice-campeãs e colocadas em 3º lugar das categorias disputadas na 1ª Etapa do Campeonato Brasileiro 2015 e pelos atletas referidos no artigo 11.

§ 1º A inscrição do atleta deverá ser realizada na mesma categoria pela qual se classificou na 1ª etapa e/ou na categoria disputada nos eventos descritos no artigo 11.

§ 2º O atleta classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2015 não poderá competir em categorias diferentes daquelas pelas quais se classificou nos eventos citados no *caput* deste artigo.

Art. 31. As inscrições dos atletas e das equipes classificadas para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2015 deverão ser realizadas pelas federações estaduais dentro da data-limite definida pela CBK em ofício específico.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate – Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC – Portaria n.º 551/87 – Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro – Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

§ 1º O atleta e/ou equipe classificados na 1ª etapa do Campeonato Brasileiro 2015 somente poderão ser inscritos na etapa final do Campeonato Brasileiro 2015 por intermédio da federação estadual pela qual conquistaram a classificação.

§ 2º O atleta e/ou equipe classificados da forma descrita no artigo 11 deverão ser inscritos pela federação estadual a que estão filiados.

Art. 32. Caso o atleta classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2015, através da 1ª etapa, esteja impossibilitado de disputar a etapa final, a Federação estadual poderá solicitar à Confederação Brasileira de Karate – CBK a sua substituição.

§ 1º A solicitação deverá ser realizada em ofício da Federação estadual para a Confederação Brasileira de Karate – CBK até 30 dias antes do evento.

§ 2º O atleta classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2015, da forma descrita no artigo 11, não poderá ser substituído.

§ 3º Caso a substituição seja de um atleta que se classificou para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2015 por meio da 1ª etapa, mas que também tenha classificação na forma descrita no artigo 11, estará impossibilitado de disputar a etapa final.

§ 4º A substituição somente poderá acontecer por outro atleta da mesma categoria do substituído.

Art. 33. Serão disputadas todas as categorias que tenham atletas classificados na 1ª etapa do Campeonato Brasileiro 2015 e/ou nos eventos descritos no artigo 11.

Art. 34. A composição das equipes de kata e/ou kumite poderá ser diferente da que obteve a classificação na 1ª etapa do Campeonato Brasileiro 2015.

Art. 35. Na etapa final do Campeonato Brasileiro 2015 o limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

Art. 36. Na categoria em que apenas 01 (um) atleta ou uma equipe esteja inscrito (a), ele(ela) será declarado(a) campeão(ã) da etapa final do Campeonato Brasileiro 2015.

§ 1º Para o cumprimento deste artigo, é obrigatória a presença do atleta e/ou da equipe na Etapa Final do Campeonato Brasileiro 2015, devendo ser cumpridas todas as exigências deste Regulamento.

§ 2º A medalha conquistada na forma descrita no parágrafo 1º será contabilizada para a contagem geral de medalhas do Campeonato Brasileiro 2015.

Art. 37. A contagem geral de medalhas da etapa final do Campeonato Brasileiro 2015 será realizada de acordo com a quantidade de medalha de ouro conquistada pela Federação estadual.

§ 1º Em caso de empate, serão consideradas as medalhas de prata; persistindo o empate, serão consideradas as medalhas de bronze.

§ 2º Caso persista o empate, as Federações estaduais empatadas serão premiadas com a mesma colocação.

§ 3º Será fornecida premiação geral para as Federações estaduais que conquistarem as três primeiras colocações de toda a etapa final do Campeonato Brasileiro 2015.

§ 4º Também será premiada a contagem geral por classe e divisão, de acordo com o exposto no Quadro 4.

Divisão	Classe	Premiação
Geral – Todas as divisões	Geral – Todas as classes	1º, 2º e 3º Colocados
Pessoas com deficiência	Pessoas com deficiência	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão de Novos	Sub-8 e Sub-10	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão de Novos	Sub-12 e Sub-14	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão de Novos	Cadetes	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão de Novos	Junior	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão de Novos	Sub-21	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão de Novos	Sênior	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão de Novos	Master	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão Especial	Sub-8 e Sub-10	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão Especial	Sub-12 e Sub-14	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão Especial	Cadetes	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão Especial	Junior	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão Especial	Sub-21	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão Especial	Sênior	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão Especial	Master	1º, 2º e 3º Colocados

Quadro 4: Divisão das premiações de contagem geral do Campeonato Brasileiro 2015.

Art. 38. As categorias para pessoas com deficiência terão suas medalhas somadas na contagem geral da etapa final do Campeonato Brasileiro 2015.

Art. 39. Na etapa final do Campeonato Brasileiro 2015, serão conferidos aos participantes os prêmios da sequência.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate – Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC – Portaria n.º 551/87 – Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro – Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

I - Medalhas para os atletas campeões, vice-campeões e colocados em 3º lugar nas categorias individuais e equipes.

II - Troféus para as equipes de kata e kumite campeãs, vice-campeãs e colocadas em 3º lugar.

III - Troféus para as Federações estaduais classificadas conforme artigo 31.

IV - Certificados de participação para os atletas.

CAPITULO III

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO DE NOVOS

Art. 40. Somente poderá ser inscrito na Divisão de Novos o atleta cadastrado na Confederação Brasileira de Karate – CBK com graduação atual de 6º a 3º kyu.

Parágrafo Único. Para a categoria sub-8 e sub-10 será considerada como Divisão de Novos o atleta cadastrado na Confederação Brasileira de Karate – CBK com graduação atual de 6º kyu a 4º kyu.

Art. 41. A Divisão de Novos será realizada em ambas as etapas do Campeonato Brasileiro 2015, conforme classes, modalidades e categorias definidas no Anexo 1.

Art. 42. Para as categorias da Divisão de Novos, o sistema de disputa será o de eliminatória simples, sem repescagem. Os colocados em 3º lugar serão os perdedores da semifinal da categoria.

Parágrafo Único. Somente haverá repescagem na Divisão de Novos para as categorias constituídas de 05 (cinco) a 07 (sete) atletas.

SEÇÃO I

Da Modalidade Kata

Art. 43. Nas categorias da Divisão de Novos, somente poderá ser apresentado kata básico de cada estilo.

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) **3048.6855 – 9792.3451- 88839257**

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br

Art. 44. Os atletas se apresentarão simultaneamente e o kata poderá ser repetido até a final da categoria.

SEÇÃO II

Da Modalidade Kumite

Art. 45. O atleta de kumite individual que se apresentar na etapa final do Campeonato Brasileiro 2015 em categoria diferente da que se classificou na 1ª etapa do Campeonato Brasileiro 2015 será desclassificado.

Art. 46. A categoria de kumite da classe sub-12 seguirá as adaptações descritas no quadro 5.

KUMITE SUB-12 (10 e 11 anos)		
Tempo de Luta (Cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
1 minuto e 30 segundos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
Jodan (cabeça, rosto e pescoço): com absoluto controle, não podendo tocar. Se a luva ou o pé tocar a máscara ou no rosto, será penalidade, a menos que seja mubobi do receptor. Poderão ser pontuadas técnicas com até 10 cm de distância.		
Chudan (tórax, abdome, costas e laterais): poderão fazer contato leve e controlado.		

Quadro 5: Adaptações do regulamento das categorias de kumite sub-12.

Art. 47. A categoria de kumite da classe sub-14 seguirá as mesmas regras da classe cadete definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas no artigo 42.

Art. 48. A categoria de kumite da classe master seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas no artigo 42.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate – Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC – Portaria n.º 551/87 – Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro – Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

CAPITULO IV

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO ESPECIAL

Art. 49. A Divisão Especial será realizada em ambas as etapas do Campeonato Brasileiro 2015, conforme as categorias e modalidades definidas no Anexo 2.

Art. 50. Para as categorias da Divisão Especial, o sistema da disputa será o de eliminatória simples, com repescagem para os colocados em 3º lugar, conforme regulamento da World Karate Federation – WKF.

SEÇÃO I

DA MODALIDADE KATA

Art. 51. Nas categorias da Divisão Especial, o kata será disputado conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF, sem nenhuma adaptação.

SEÇÃO II

DA MODALIDADE KUMITE

Art. 52. Nas categorias da Divisão Especial, o kumite será disputado conforme o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Art. 53. As categorias de kumite da classe sub-12 terão as mesmas adaptações descritas no quadro 5 do artigo 46.

Art. 54. A categoria de kumite da classe sub-14 seguirá as mesmas regras da classe cadete definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Art. 55. A categoria de kumite da classe master seguirá as mesmas regras da classe sênior definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate – Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC – Portaria n.º 551/87 – Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro – Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

CAPITULO V

DO REGULAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 56. O regulamento das categorias para pessoas com deficiência serão definidas em ofício específico da Confederação Brasileira de Karate – CBK.

CAPITULO VI

DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 57. A inscrição do atleta será realizada pela federação estadual a que o atleta está filiado, em formulário-padrão fornecido pela Confederação Brasileira de Karate - CBK, juntamente com o Termo de Responsabilidade devidamente assinados pelo presidente da federação estadual, acompanhados do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, do registro de kyu e/ou da anuidade de faixa preta, os quais deverão ser enviados para a Confederação Brasileira de Karate - CBK até a data-limite definida em ofício específico.

Art. 58. A solicitação de uma possível correção de atleta inscrito em categoria errada deverá ser feita por escrito até a data-limite de inscrição e encaminhada à CBK, sem nenhum ônus financeiro.

Parágrafo Único. Após esta data-limite de inscrição, será cobrada taxa de alteração, descrita na tabela de custas de 2015 da Confederação Brasileira de Karate - CBK.

Art. 59. O atleta transferido para outra federação estadual deverá cumprir uma carência de 60 (sessenta) dias para ter o direito de participar do Campeonato Brasileiro 2015.

Art. 60. A carteira de identificação de atleta da Confederação Brasileira de Karate - CBK e o documento de identidade - RG deverão ser apresentados pelo atleta antes e/ou durante o evento, quando solicitado pela direção da Confederação Brasileira de Karate - CBK.

Art. 61. As federações estaduais deverão realizar em ambas as etapas as inscrições dos atletas das categorias individuais e das equipes no prazo-limite definido pela Confederação Brasileira de Karate - CBK.



Art. 62. Não terá direito de participação o atleta:

I - que estiver fora do período de nascimento, conforme quadro 1 do artigo 5º, e/ou do peso de sua categoria;

II - que estiver cumprindo período de punição;

III - que não apresentar aos dirigentes da competição, quando exigida, carteira de identificação de atleta da Confederação Brasileira de Karate – CBK, juntamente com documento de identidade - RG; e

IV - que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição, do cadastro de kyu ou da taxa de anuidade de faixa preta.

CAPITULO VII

DAS INSCRIÇÕES DOS TÉCNICOS

Art. 63. O técnico inscrito pela Federação estadual deverá obrigatoriamente participar do curso de credenciamento de técnicos da Confederação Brasileira de Karate - CBK no evento, bem como usar, em todos os momentos, durante a competição, traje completo específico (agasalho ou camiseta pólo da entidade a qual representa), exibindo seu crachá de técnico (crachá oficial da CBK), sob pena de não poder participar do evento.

CAPITULO VIII

DOS PROTESTOS

Art. 64. Os protestos serão realizados de acordo com o regulamento da World Karate Federation - WKF.

Art. 65. Os protestos deverão ser apresentados no formulário disponibilizado pela Confederação Brasileira de Karate - CBK após a realização do pagamento da taxa de protesto definida na tabela de custas da CBK.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate – Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC – Portaria n.º 551/87 – Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro – Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Art. 66. Poderão realizar protesto apenas o presidente da Federação estadual, os técnicos devidamente credenciados e/ou o delegado da Federação estadual devidamente credenciado.

CAPITULO IX

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 67. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Confederação Brasileira de Karate – CBK.

Art. 68. Este Regulamento, publicado em 22 de dezembro de 2014, entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

William Cardoso
Diretor Técnico

Luiz Carlos C. Nascimento
Presidente

ANEXO 1

DIVISÃO DE NOVOS					
KATA INDIVIDUAL					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	
1	6/7 anos	Sub-8	M	6º kyu ao 4º kyu	-
3	6/7 anos	Sub-8	F	6º kyu ao 4º kyu	-
5	8/9 anos	Sub-10	M	6º kyu ao 4º kyu	-
7	8/9 anos	Sub-10	F	6º kyu ao 4º kyu	-
9	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-
11	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-
13	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-
15	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-
17	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-
19	14/15 anos	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-
21	16/17 anos	Junior	M	6º kyu ao 3º kyu	-
23	16/17 anos	Junior	F	6º kyu ao 3º kyu	-
25	18/20 anos	Sub-21	M	6º kyu ao 3º kyu	-
27	18/20 anos	Sub-21	F	6º kyu ao 3º kyu	-
29	16 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-
31	16 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-
33	36/43 anos	Master A/B	M	6º kyu ao 3º kyu	-
35	36/43 anos	Master A/B	F	6º kyu ao 3º kyu	-
37	44/49 anos e acima	Master C/D	M	6º kyu ao 3º kyu	-
39	44/49 anos e acima	Master C/D	F	6º kyu ao 3º kyu	-
41	50 anos e acima	Master E/F	M	6º kyu ao 3º kyu	-
43	50 anos e acima	Master E/F	F	6º kyu ao 3º kyu	-
KUMITE INDIVIDUAL SUB-12 E SUB-14					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
61	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-30 kg.
62	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-35 kg.
63	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-40 kg.
64	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-45 kg.
65	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-50 kg.
66	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	+50 kg.
73	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-30 kg.
74	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-35 kg.
75	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-40 kg.
76	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-45 kg.
77	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-50 kg.
78	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	+50 kg.
85	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-35 kg.
86	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-40 kg.
87	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-45 kg.
88	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-50 kg.
89	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	+50 kg.
95	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-35 kg.

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855 – 9792.3451- 88839257

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br

96	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-40 kg.
97	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-45 kg.
98	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	+45 kg.
KUMITE INDIVIDUAL CADETE					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
103	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-52 kg.
104	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-57 kg.
105	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-63 kg.
106	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-70 kg.
107	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	+70 kg.
113	14/15 anos	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-47 kg.
114	14/15 anos	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-54 kg.
115	14/15 anos	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	+54 kg.
KUMITE INDIVIDUAL JUNIOR					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
119	16/17 anos	Junior	M	6º kyu ao 3º kyu	-55 kg.
120	16/17 anos	Junior	M	6º kyu ao 3º kyu	-61 kg.
121	16/17 anos	Junior	M	6º kyu ao 3º kyu	-68 kg.
122	16/17 anos	Junior	M	6º kyu ao 3º kyu	-76 kg.
123	16/17 anos	Junior	M	6º kyu ao 3º kyu	+76 kg.
129	16/17 anos	Junior	F	6º kyu ao 3º kyu	-48 kg.
130	16/17 anos	Junior	F	6º kyu ao 3º kyu	-53 kg.
131	16/17 anos	Junior	F	6º kyu ao 3º kyu	-59 kg.
132	16/17 anos	Junior	F	6º kyu ao 3º kyu	+59 kg.
KUMITE INDIVIDUAL SUB-21					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
137	18/20 anos	Sub-21	M	6º kyu ao 3º kyu	-60 kg.
138	18/20 anos	Sub-21	M	6º kyu ao 3º kyu	-67 kg.
139	18/20 anos	Sub-21	M	6º kyu ao 3º kyu	-75 kg.
140	18/20 anos	Sub-21	M	6º kyu ao 3º kyu	-84 kg.
141	18/20 anos	Sub-21	M	6º kyu ao 3º kyu	+84 kg.
147	18/20 anos	Sub-21	F	6º kyu ao 3º kyu	-50 kg.
148	18/20 anos	Sub-21	F	6º kyu ao 3º kyu	-55 kg.
149	18/20 anos	Sub-21	F	6º kyu ao 3º kyu	-61 kg.
150	18/20 anos	Sub-21	F	6º kyu ao 3º kyu	-68 kg.
151	18/20 anos	Sub-21	F	6º kyu ao 3º kyu	+68 kg.
KUMITE INDIVIDUAL SÊNIOR					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
157	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-60 kg.
158	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-67 kg.
159	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-75 kg.
160	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-84 kg.
161	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	+84 kg.
167	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-50 kg.
168	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-55 kg.
169	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-61 kg.
170	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-68 kg.



KARATE OFICIAL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

171	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	+68 kg.
KUMITE INDIVIDUAL MÁSTER					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
177	36/39 anos	Master A	M	6º kyu ao 3º kyu	-
179	36/39 anos	Master A	F	6º kyu ao 3º kyu	-
181	40/43 anos	Master B	M	6º kyu ao 3º kyu	-
183	40/43 anos	Master B	F	6º kyu ao 3º kyu	-
185	44/46 anos	Master C	M	6º kyu ao 3º kyu	-
187	44/46 anos	Master C	F	6º kyu ao 3º kyu	-
189	47/49 anos	Master D	M	6º kyu ao 3º kyu	-
191	47/49 anos	Master D	F	6º kyu ao 3º kyu	-
193	50/55 anos	Master E	M	6º kyu ao 3º kyu	-
195	50/55 anos	Master E	F	6º kyu ao 3º kyu	-
197	56 anos e acima	Master F	M	6º kyu ao 3º kyu	-
199	56 anos e acima	Master F	F	6º kyu ao 3º kyu	-

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) **3048.6855 – 9792.3451- 88839257**

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br

ANEXO 2

DIVISÃO ESPECIAL					
KATA INDIVIDUAL					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	
2	6/7 anos	Sub-8	M	3º kyu e acima	-
4	6/7 anos	Sub-8	F	3º kyu e acima	-
6	8/9 anos	Sub-10	M	3º kyu e acima	-
8	8/9 anos	Sub-10	F	3º kyu e acima	-
10	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-
12	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-
14	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-
16	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-
18	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-
20	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-
22	16/17 anos	Junior	M	2º kyu e acima	-
24	16/17 anos	Junior	F	2º kyu e acima	-
26	18/20 anos	Sub 21	M	2º kyu e acima	-
28	18/20 anos	Sub 21	F	2º kyu e acima	-
30	16 anos e acima	Sênior	M	2º. kyu e acima	-
32	16 anos e acima	Sênior	F	2º. kyu e acima	-
34	36/39 anos	Master A	M	2º kyu e acima	-
36	36/39 anos	Master A	F	2º kyu e acima	-
38	40/43 anos	Master B	M	2º kyu e acima	-
40	40/43 anos	Master B	F	2º kyu e acima	-
42	44/46 anos	Master C	M	2º kyu e acima	-
44	44/49 anos	Master C/D	F	2º kyu e acima	-
45	47/49 anos	Master D	M	2º kyu e acima	-
46	50/55 anos	Master E	M	2º kyu e acima	-
47	56 anos e acima	Master F	M	2º kyu e acima	-
48	50 anos e acima	Master E/F	F	2º kyu e acima	-
KATA EQUIPE					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	
49	6/9 anos	Sub-8 e Sub-10	M	6º kyu e acima	-
50	6/9 anos	Sub-8 e Sub-10	F	6º kyu e acima	-
51	10/13 anos	Sub-12 e Sub-14	M	6º kyu e acima	-
52	10/13 anos	Sub-12 e Sub-14	F	6º kyu e acima	-
53	14/17 anos	Cadete/ Junior	M	6º kyu e acima	-
54	14/17 anos	Cadete/ Junior	F	6º kyu e acima	-
55	18/20 anos	Sub 21	M	6º kyu e acima	-



KARATE OFICIAL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

56	18/20 anos	Sub 21	F	6º kyu e acima	-
57	16 anos e acima	Sênior	M	6º. kyu e acima	-
58	16 anos e acima	Sênior	F	6º. kyu e acima	-
59	36 anos e acima	Master	M	6º kyu e acima	-
60	36 anos e acima	Master	F	6º kyu e acima	-

KUMITE INDIVIDUAL INFANTIL

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
67	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-30 kg.
68	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-35 kg.
69	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-40 kg.
70	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-45 kg.
71	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-50 kg.
72	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	+50 kg.
79	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-30 kg.
80	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-35 kg.
81	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-40 kg.
82	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-45 kg.
83	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-50 kg.
84	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	+50 kg.
90	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-35 kg.
91	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-40 kg.
92	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-45 kg.
93	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-50 kg.
94	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	+50 kg.
99	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-35 kg.
100	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-40 kg.
101	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-45 kg.
102	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	+45 kg.

KUMITE INDIVIDUAL CADETE

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
108	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-52 kg.
109	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-57 kg.
110	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-63 kg.
111	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-70 kg.
112	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	+70 kg.
116	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-47 kg.
117	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-54 kg.
118	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	+54 kg.

KUMITE INDIVIDUAL JUNIOR

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
124	16/17 anos	Junior	M	2º. kyu e acima	-55 kg.
125	16/17 anos	Junior	M	2º. kyu e acima	-61 kg.
126	16/17 anos	Junior	M	2º. kyu e acima	-68 kg.
127	16/17 anos	Junior	M	2º. kyu e acima	-76 kg.
128	16/17 anos	Junior	M	2º. kyu e acima	+76 kg.
133	16/17 anos	Junior	F	2º. kyu e acima	-48 kg.
134	16/17 anos	Junior	F	2º. kyu e acima	-53 kg.
135	16/17 anos	Junior	F	2º. kyu e acima	-59 kg.

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855 – 9792.3451- 88839257

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



136	16/17 anos	Junior	F	2º. kyu e acima	+59 kg.
KUMITE INDIVIDUAL SUB-21					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
142	18/20 anos	Sub-21	M	2º. kyu e acima	-60 kg.
143	18/20 anos	Sub-21	M	2º. kyu e acima	-67 kg.
144	18/20 anos	Sub-21	M	2º. kyu e acima	-75 kg.
145	18/20 anos	Sub-21	M	2º. kyu e acima	-84 kg.
146	18/20 anos	Sub-21	M	2º. kyu e acima	+84 kg.
152	18/20 anos	Sub-21	F	2º. kyu e acima	-50 kg.
153	18/20 anos	Sub-21	F	2º. kyu e acima	-55 kg.
154	18/20 anos	Sub-21	F	2º. kyu e acima	-61 kg.
155	18/20 anos	Sub-21	F	2º. kyu e acima	-68 kg.
156	18/20 anos	Sub-21	F	2º. kyu e acima	+68 kg.
KUMITE INDIVIDUAL SÊNIOR					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	
162	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-60 kg.
163	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-67 kg.
164	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-75 kg.
165	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-84 kg.
166	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	+84 kg.
172	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-50 kg.
173	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-55 kg.
174	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-61 kg.
175	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-68 kg.
176	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	+68 kg.
KUMITE INDIVIDUAL MÁSTER					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	
178	36/39 anos	Master A	M	2º kyu e acima	-
180	36/39 anos	Master A	F	2º kyu e acima	-
182	40/43 anos	Master B	M	2º kyu e acima	-
184	40/43 anos	Master B	F	2º kyu e acima	-
186	44/46 anos	Master C	M	2º kyu e acima	-
188	44/46 anos	Master C	F	2º kyu e acima	-
190	47/49 anos	Master D	M	2º kyu e acima	-
192	47/49 anos	Master D	F	2º kyu e acima	-
194	50/55 anos	Master E	M	2º kyu e acima	-
196	50/55 anos	Master E	F	2º kyu e acima	-
198	56 anos e acima	Master F	M	2º kyu e acima	-
200	56 anos e acima	Master F	F	2º kyu e acima	-
KUMITE EQUIPE					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
201	18/20 anos	Sub 21	M	6º kyu e acima	3 titulares 1 reserva
202	18/20 anos	Sub 21	F	6º Kyu e acima	3 titulares 1 reserva
203	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu e acima	5 titulares 2 reserva
204	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu e acima	3 titulares 1 reserva



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

205	36 anos e acima	Master	M	6º kyu e acima	3 titulares 1 reserva
206	36 anos e acima	Master	F	6º kyu e acima	3 titulares 1 reserva

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) **3048.6855 – 9792.3451- 88839257**

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br